Prefeitura Municipal de Sussuapara

Relatório de Disputa de Licitação Publica

Edital nº 009/2026-REP – Processo 041/2026 – Lote 1

Modalidade	Concorrência
Promotor	Prefeitura Municipal de Sussuapara
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Sussuapara
Endereço – UF	Rua José Domingos da Rocha 100 ,Centro, Sussuapara - PI, CEP: 64610-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia
Utiliza recursos da União (verba federal)	Sim
Nome do pregoeiro(a) / Agente de Contratação	Moacir Ferreira de Sousa
Telefone	(89) 3425 - 0029
E-mail	cplsussuapara@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	30/07/2026 ás 18:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	13/08/2026 ás 07:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	13/08/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	13/08/2026 ás 08:10:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R$ 100
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e TransfereGov +Brasil)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 21/08/2026 ás 09:23:26

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	**Documento do Licitante**	**Cidade – UF**	**Valor Contratado**	**Responsável**	**Telefone**	**E-mail**
Participante 26049074 - OSM ENGENHARIA LTDA	66.440.211/0001-53	Dom Expedito Lopes - PI	R$ 397.073,35	Participante 26049074 - OSM ENGENHARIA LTDA	(89) 8811 - 1017	osmengenharialtda@gmail.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
CONSTRUTORA INHUMA LTDA	Participante 6058125264	40.572.371/0001-62	construtorainhuma@gmail.com	Inhuma - PI	(89) 9974 - 2536
FORTALECE CONSTRUTORA LTDA	Participante 413573	11.049.440/0001-50	fortalececonstrutora1@gmail.com	Tianguá - CE	(88) 9611 - 1404
OSM ENGENHARIA LTDA	Participante 26049074	66.440.211/0001-53	osmengenharialtda@gmail.com	Dom Expedito Lopes - PI	(89) 8811 - 1017
W12 EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 38394	51.032.926/0001-08	williantelless@gmail.com	Bonfim do Piauí - PI	(89) 9810 - 4263

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situação
12/08/2026	15:22:55	Participante 413573 - FORTALECE CONSTRUTORA LTDA	R$ 401.015,33	Classificado
12/08/2026	16:34:23	Participante 6058125264 - CONSTRUTORA INHUMA LTDA	R$ 401.015,00	Inabilitado
12/08/2026	17:06:31	Participante 38394 - W12 EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 377.627,52	Classificado
13/08/2026	00:19:58	Participante 26049074 - OSM ENGENHARIA LTDA	R$ 401.015,33	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situacao
14/08/2026	11:25:53	Participante 26049074 - OSM ENGENHARIA LTDA	R$ 397.073,35	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
30/07/2026	18:00:01:096	Sistema - A Concorrência está aberta para receber propostas iniciais de preços dos participantes
13/08/2026	07:00:00:000	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
13/08/2026	08:00:00:000	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 1
13/08/2026	08:09:33:995	Agente de Contratação - Bom dia
13/08/2026	08:27:41:370	Agente de Contratação - Estamos verificando e analisando a documentação das licitantes
13/08/2026	12:35:13:132	Agente de Contratação - O certame será suspenso e terá sua continuidade no dia 14/08/2026 ás 10:00h.
14/08/2026	10:00:45:765	Agente de Contratação - Bom dia !
14/08/2026	10:00:58:343	Agente de Contratação - Daremos continuidade ao certame mantenham-se conectados.
14/08/2026	10:05:03:489	Participante 38394 - Bom dia.
14/08/2026	10:32:27:140	Agente de Contratação - Inabilitação do Participante 38394: Após análise da documentação de habilitação da empresa W12 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.032.926/0001-08, foram constatados descumprimentos de exigências expressas do instrumento convocatório. A empresa NÃO apresentou a Declaração de Elaboração Independente da Proposta, exigida no item 7.16.4 e conforme modelo do Anexo VI do Edital;. Também foi constatado que as DHPs/certidões de habilitação e regularidade do profissional contábil apresentadas juntamente com os balanços estavam vencidas na data da sessão. O Edital exige, no item 7.15.2, que os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis sejam acompanhados das DHPs e da certidão do profissional contábil. Na documentação apresentada consta certidão da contadora Raquel Borges da Costa, CRC PI-011045/O-3, com validade até 21/06/2026, portanto já expirada antes da sessão de 13/08/2026. Verificou-se, ainda, irregularidade quanto à garantia de proposta apresentada mediante Carta Fiança emitida pela BLUE LIFE BANK INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 91.397.646/0001-00. Não foi localizado registro da referida empresa como banco ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nas pesquisas oficiais pelo CNPJ e pela denominação empresarial, não apareceu registro correspondente como instituição autorizada ou supervisionada, embora a garantia apresentada se identifique como “Carta Fiança” e tenha sido utilizada para atendimento da garantia de proposta exigida no certame. A própria carta identifica a BLUE LIFE como garantidora e menciona o referido

		CNPJ. Quanto às certidões de regularidade estadual e ao FGTS apresentados com validade expirada, registra-se que a empresa se enquadra como EPP e, portanto, possui o direito ao prazo previsto no Edital para regularização da documentação fiscal e trabalhista, motivo pelo qual essas certidões vencidas, isoladamente, não são o fundamento determinante da inabilitação. O Edital assegura prazo para regularização fiscal das ME/EPP. Todavia, esse benefício não alcança a ausência da Declaração de Elaboração Independente da Proposta, a irregularidade da garantia de proposta nem a exigência econômico-financeira relativa às DHPs/certidões do profissional contábil. Assim, diante do conjunto de descumprimentos constatados, a empresa W12 EMPREENDIMENTOS LTDA fica INABILITADA na Concorrência Eletrônica nº 009/2026, em observância às exigências do Edital e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.;
14/08/2026	10:54:47:275	Agente de Contratação - Inabilitação do Participante 6058125264: Após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante, verificou-se o descumprimento do item 7.17.4 do Edital, uma vez que o documento exigido no item 7.13.1, relativo à prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, foi apresentado com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias, sem indicação de prazo de validade próprio. O item 7.17.4 estabelece expressamente que, para os documentos que não mencionarem prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua expedição. Constatou-se, ainda, que a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, exigida no item 7.13.3, encontrava-se vencida na data da sessão. Todavia, considerando o enquadramento da licitante como Empresa de Pequeno Porte – EPP, tal irregularidade, por se tratar de restrição de natureza fiscal, não constitui, isoladamente, fundamento para sua inabilitação imediata, devendo ser observado o tratamento favorecido previsto para as microempresas e empresas de pequeno porte, com possibilidade de regularização fiscal no prazo legal, caso a empresa viesse a ser declarada vencedora. Entretanto, a possibilidade de regularização da certidão fiscal vencida não alcança nem sana as demais irregularidades constatadas na documentação de habilitação. Também restou configurado o descumprimento do item 7.15.3 do Edital, uma vez que a licitante não apresentou os índices GEC e GEG exigidos para a comprovação de sua qualificação econômico-financeira, impedindo a Administração de aferir integralmente o atendimento aos parâmetros financeiros estabelecidos no instrumento convocatório. Assim, embora a irregularidade referente à Certidão Federal vencida seja passível de regularização em razão do tratamento conferido às EPP e, portanto, não seja utilizada como fundamento autônomo de inabilitação, subsistem irregularidades distintas e suficientes para impedir a habilitação da licitante, especialmente o descumprimento do item 7.17.4 em relação ao documento exigido no item 7.13.1, bem como a ausência dos índices GEC e GEG exigidos no item 7.15.3. Diante do exposto, considerando o não atendimento às exigências expressas dos itens 7.13.1, 7.15.3 e 7.17.4 do Edital, e em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo, a licitante fica INABILITADA no presente certame, esclarecendo-se que a decisão não se fundamenta na certidão fiscal vencida, mas nas demais irregularidades documentais e econômico-financeiras acima especificadas, que permanecem suficientes para ensejar sua inabilitação.;
14/08/2026	11:09:31:602	Agente de Contratação - Inabilitação do Participante 413573: Após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante, verificou-se o descumprimento do item 7.15.3 do Edital, tendo em vista que a empresa deixou de apresentar os índices GEC e GEG exigidos para comprovação de sua qualificação econômico-financeira. A ausência desses índices impede a Administração de aferir integralmente o atendimento aos parâmetros econômico-financeiros expressamente estabelecidos no instrumento convocatório, não se tratando de mera falha formal, mas de ausência de informação exigida para a própria verificação da capacidade econômico-financeira da licitante. Diante disso, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, a licitante fica INABILITADA no presente certame, exclusivamente pelo descumprimento do item 7.15.3 do Edital, em razão da não apresentação dos índices GEC e GEG exigidos.;
14/08/2026	11:10:50:883	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 10 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
14/08/2026	11:17:20:247	Sistema - O Licitante Participante 413573 manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso
14/08/2026	11:20:50:102	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
14/08/2026	11:21:52:649	Agente de Contratação - Sr. licitante poderia ofertar um maior desconto para Administração ?
14/08/2026	11:26:07:600	Participante 26049074 - Bom dia! Desconto dado.
14/08/2026	11:26:37:443	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 14/08/2026, 11:30:00 até 14/08/2026, 13:30:00
14/08/2026	11:40:00:204	Sistema - O Participante 26049074 inseriu o documento de proposta final.

14/08/2026	17:02:31:326	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 10 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
14/08/2026	17:12:41:130	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante OSM ENGENHARIA LTDA
14/08/2026	17:13:55:147	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
14/08/2026	17:24:05:915	Sistema - Foi iniciada a etapa de recebimento de recursos e contrarrazão.
14/08/2026	17:25:44:778	Agente de Contratação - Foi definido pelo Agente de Contratação o período de recebimento de documentos de recurso de 14/08/2026, 17:30:00 até 20/08/2026, 08:00:00.
20/08/2026	11:10:51:654	Sistema - Iniciado o julgamento dos recursos
20/08/2026	11:12:43:793	Agente de Contratação - Recurso do participante FORTALECE CONSTRUTORA LTDA indeferido para o lote
20/08/2026	11:40:22:391	Autoridade Competente - Recurso do participante FORTALECE CONSTRUTORA LTDA indeferido para o lote
20/08/2026	11:40:25:111	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante OSM ENGENHARIA LTDA
21/08/2026	09:23:03:144	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante OSM ENGENHARIA LTDA. Iniciada a homologação da licitação.
21/08/2026	09:23:26:417	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 1 foi(ram) homologado(s).

BBMNET
Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Relatório da Sessão ou de Disputa	DATA DE EMISSÃO 24/08/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Sussuapara	EMITIDO POR Naerton Silva Moura

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN-X80I-R1L9

Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-X80I-R1L9

⚠ **Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.